



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.112/86

Of. N.º

JOSE PANZA NETO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cz\$ 370.000,00 - (TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS), destinado ao combate à erosão do Lago Artificial "Prof. J.K. Williams".

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1 985.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de março de 1 986

JOSE PANZA NETO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SÉRGIO MORAIS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-

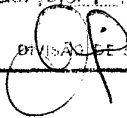
So.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei
Municipal n.º 2.112/86,
retro, foi publicada no Jornal

Correio de Juiz
Edição de 20/ Março 1986.

Garça, 19/08/86.


DIVISÃO DE SECRETARIA